



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 710/2023

Vereador: Valter Pimentel

Alagoinha, 28 de julho de 2023.

DENOMINA DE PEDRO GUILHERME DA SILVA, A RUA PROJETADA XI, DO CONJUNTO MORADA NOVA IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de **PEDRO GUILHERME DA SILVA**, a Rua Projetada XI, do Conjunto Morada Nova IV, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2023.


Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita